



ADITAMENTO Nº 09

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0000655-5

CONTRATO nº 061/SPOBRAS/2023

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 018/2022

OBJETO DO CONTRATO: Reconstrução e reforma dos muros de arrimo em Unidades Educacionais dentro do Município de São Paulo – Lote 04 - pertencentes as Diretorias Regionais de Educação — DRE Freguesia/Brasilândia e Jaçanã/Tremembé (EMEF Marcos Melega, CEI Jardim Maracanã, CEI Jd. Tremembé, CEI Vila Prado).

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro **ALEXANDRE JANINI**, portador do RG nº 27.912.659-1 e CPF nº 253.820.958-76 e por seu Diretor de Obras **HERALDO DUARTE**, portador do RG nº 18.909.818-1 SSP/SP e CPF nº 178.791.528-06, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.879.965/0001-45, com sede na Av. Regente Feijó, 944 – Vila Regente Feijó - São Paulo/SP – CEP 03342-000, representada por seu Sócio-Diretor **RODRIGO CORDARO**, portador do RG nº 32.900.879-1 SSP/SP e CPF nº 307.239.808-96, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº149153499, alterando o prazo de vigência contratual até 31/07/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7.1.2 do contrato.

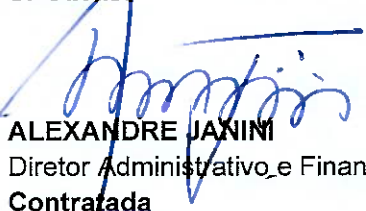
CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, 30 de Janeiro de 2026.

SPObras:


ALEXANDRE JANINI
Diretor Administrativo e Financeiro
Contratada


HERALDO DUARTE
Diretor de Obras


RODRIGO CORDARO
Sócio-Diretor

Ad nº 09 - Contrato 061/SPObras/2023 - Reforma de Muro Lote 04 — DRE Freguesia/Brasilândia


Johnson Araújo
Advogado - OAB/SP 147.533
SP - OBRAS